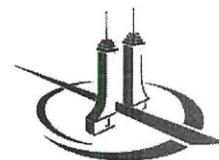




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 121

Ofício nº 124/2025/GAPRE

Uruguaiiana, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar resposta da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Centro Municipal de Fisioterapia**, em resposta ao **Ofício nº 43/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA



Uruguiana, 06 de março de 2025.

De: Centro Municipal de Fisioterapia

Para: Gabinete Secretária

Assunto: Ofício Executivo 43/2025

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Ofício Executivo 43/2025, informo que no momento não há possibilidade de aumentar o número de profissionais Fisioterapeutas para a ESF 07, isto é, passar a ter 4 fisioterapeutas, pois 2 profissionais já estão alocados nessa ESF. A justificativa é por ainda não termos um serviço estruturado com número de profissionais suficientes para atender a demanda municipal, a qual é cada vez mais extensa. O processo seletivo que foi recentemente aberto oferece até 18 vagas, o que tornará inviável ceder mais 2 profissionais para essa ESF.

Além disso, há falta de espaço físico e materiais nessa unidade (Ex. aparelhos de eletroterapia- foi realizado pedido para compra de materiais em 17/10/2024, encaminhado para este gabinete). Com a ampliação da ESF espera-se atender mais pacientes, diminuindo o tempo de espera na fila.

Atenciosamente,

Viviana B. Santos
Fisioterapeuta
Creftio 5: 204.962-F

Viviana Carvalho Santos

Creftio 5: 204.962-F

Coordenação da Fisioterapia

Recebido em 06/03/25



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 43 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a contratação de fisioterapeutas para a ESF 07.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 009, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0090/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que realize estudo de viabilidade de contratação de mais profissionais fisioterapeutas para atender a demanda existente na ESF 07, localizada na União das Vilas.
2. Justifica-se a presente indicação pela grande demanda do serviço neste posto, pois a União das Vilas, atendida pela ESF 07, possui uma extensa população atendida, a qual necessita de uma grande demanda de atendimento dos serviços de fisioterapia. Atualmente, conta com dois profissionais de Fisioterapia realizando atendimentos, um pelo turno da manhã, e outro pelo turno da tarde, escala esta que tem se demonstrado insuficiente para atender o número de pessoas que busca por este serviço no local, conforme verificação realizada "in loco" pelo Vereador proponente.
4. Desta forma, indica-se ao Poder Executivo que realize o estudo de viabilidade de contratação de, pelo menos, mais 02 (dois) profissionais fisioterapeutas para desempenharem suas funções junto à ESF 07.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

AK
FISCALIA
1º P. VIGILANTE
ADENILDO DE JESUS PADOVAN